

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E PASSAGENS AÉREAS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Ação Social do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

*CONSIDERANDO* a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2026024758, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DE 03 SERVIDORES NO EVENTO DE CAPACITAÇÃO: "FIFE 2026 - FÓRUM INTERAMERICANO DE FILANTROPIA ESTRATÉGICA", QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE OLINDA/PE, NOS DIAS 13 Á 17 ABRIL 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

*CONSIDERANDO* que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

*CONSIDERANDO* que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

*CONSIDERANDO* o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **32.650.948 GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA BRASAO – TOUR TURISMO**, inscrita no CNPJ nº. **32.650.948/0001-89**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, em atendimento a Secretaria de Ação Social, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 16.248,12 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

Márcia Lopes Verissimo Marra  
Secretária Municipal de Ação Social

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldas Novas  
Av. Ocalino Santos, nº 283 - Centro - Caldas Novas - Goiás  
www.caldas.go.gov.br - Fone: (64) 3454-3590

E-mail: gabineteprefeito@caldasnovas.go.gov.br - CNPJ: 01.787.506/0001-55